



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	2
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Estado de Fazenda	6
Secretaria de Estado de Defesa Social	7
Secretaria de Estado de Saúde	12
Secretaria de Estado de Educação	12
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	15
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	15
Secretaria de Estado de Esportes	17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana	17
Secretaria de Estado de Turismo	18
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	18
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	19
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	19
Advocacia-Geral do Estado	19
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	19
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	19
Controladoria-Geral do Estado	22
Ouvidoria-Geral do Estado	22
Editais e Avisos	22

DECRETO Nº 46.860, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008, que estabelece o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º O art. 89 do Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 89. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infrigência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia.” (nr)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 5 de outubro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

05 751128 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **autoriza EDUARDO LUCAS SILVA SERRANO**, SECRETÁRIO GERAL DA GOVERNADORIA, a afastar-se de suas atribuições, no período de 11/10/2015 a 17/10/2015, em missão oficial em MILÃO/ITALIA, integrando a comitiva do Governador, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, a ausentar-se do país, no período de 07/10/2015 a 17/10/2015, em missão oficial em MILÃO/ITALIA, integrando a comitiva do Governador, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças:
PEDRO DE MELO BRAGA 1345222-2 DAD-6.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, a ausentar-se do país, no período de 11/10/2015 a 17/10/2015, em missão oficial em MILÃO/ITALIA, integrando a comitiva do Governador, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças:
RODRIGO DE OLIVEIRA PÉRPETUO 1390696-1 ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DAD12.

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o nº 129.895-9, 1º **TEN PM STEEVAN TADEU SOARES DE OLIVEIRA** do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 08/10/2015 a 18/10/2015, em missão oficial em Milão/Itália, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o nº 128.324-1, **CAP PM JOÃO LUIZ DA MATA FELISBERTO** do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 11/10/2015 a 17/10/2015, em missão oficial em Milão/Itália, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 11 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, a que se refere o Decreto nº 36.834, de 2 de maio de 1995, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 42.681, de 20 de junho de 2002, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG:
Delegado da Delegacia Federal de Agricultura em Minas Gerais:
Titular RUBENS SOALHEIRO DE OLIVEIRA MATOS;
Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM:
Suplente LEANDRO RICO
Pela indicação do Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
Suplente FABIOLA PAULINO DA SILVA;
Suplente TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR
Suplente MAIRON CESAR JOSÉ MACHADO;
Suplente JOERLEY MOREIRA.

reconduz, nos termos do art. 11 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, a que se refere o Decreto nº 36.834, de 2 de maio de 1995, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 42.681, de 20 de junho de 2002, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG:
Delegado da Delegacia Federal de Agricultura em Minas Gerais:
Presidente DEMÉRVAL SILVA NETO;
Suplente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG:
Titular ROBERTO SIMÕES;
Suplente RODRIGO SANT'ANNA ALVIM;
Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG:

Titular VILSON LUIZ DA SILVA;
Suplente PEDRO MÁRIO RIBEIRO;
Pelo Sindicato dos Trabalhadores em Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - SINTER-MG:
Titular JANYA APARECIDA DE PAULA COSTA;
Suplente CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO;
Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM:
Titular ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Pela indicação do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
Titular GLENIO MARTINS DE LIMA MARIANO
Titular RUI DA SILVA VERNEQUE
Titular MARCO ANTÔNIO VIANA LEITE
Titular GILCIANO SARAIVA RODRIGUES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILVAN FARIAS LIMA**, MASP 1190054-5, do cargo de provimento em comissão DAI-22 AP1100002, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LINCOLN TEIXEIRA GENUÍNO DE FARIAS**, MASP 1227744-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 AP1100002, de recrutamento amplo, para chefiar a Auditoria Seccional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

no uso de suas atribuições, **dispensa XENIA MARQUES LANCA DE QUEIROZ CASSETE**, MASP 907.146-5, de responder pela ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui a SHEILA DE OLIVEIRA**, MASP 1391713-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-27 AR 1100035, de recrutamento AMPLO, a chefia da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILVIO HENRIQUE CRUZ DE VILHENA**, MASP 1021226-4, do cargo de provimento em comissão DAI-20 FL1100068, do Instituto Estadual de Florestas.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EDMAR MONTEIRO SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAI-20 FL1100068, de recrutamento limitado, para chefiar o ESCRITÓRIO REGIONAL DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE/ALTO JEQUITINHONHA do Instituto Estadual de Florestas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se do país, no período de 08/10/2015 a 18/10/2015, para participar da reunião para dar continuidade às ações do Acordo de Cooperação Técnica - 001/2015 firmado entre a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SERPPR/PR e o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano de Moçambique, em Maputo/Moçambique, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças:
IARA FÉLIX VIANA, MASP 963405-6, TDEIA-ADMISSÃO 3 NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA DE MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Pimentel

Leis e Decretos

LEI Nº 21.784, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação Protetora de Divisa Nova, com sede no Município de Divisa Nova.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora de Divisa Nova, com sede no Município de Divisa Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 5 de outubro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 21.785, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica União e Justiça de Coronel Fabriciano nº 4.232, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica União e Justiça de Coronel Fabriciano nº 4.232, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 5 de outubro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL